

## Câmara Municipal de Marinópolis Estado de São Paulo

## ATA DA 14º SESSÃO ORDINÁRIA DA 56º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Ao seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, para realização da décima quarta Sessão Ordinária, da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência da primeira: Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – (PSB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (PSB), Valdeci Aparecido Marquesini (PMDB), Adelson Pereira dos Santos(PSB), Edmundo Mendes Pereira (PTB), José Márcio Bernardes de Oliveira (PMDB), José Luiz Pereira (PSB) e Osvaldo Maraia - (PTB), observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quórum regimental, foi instalada a Sessão. A senhora Presidente agradeceu a presença de todos que estavam ali presente. Ato contínuo declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, a Senhora Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Oficio Especial- Contas 2018 - Presidente da comissão de Finanças e Orçamentos encaminha os pareceres acompanhado do Decreto Legislativo; Parecer das Comissões de Finanças e Orçamento; Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 02/09/2020, que dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício de 2018; Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 02/09/2020 e Parecer Jurídico referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 02/09/2020. Logo após a leitura a senhora Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno desta Casa, fica concedido 30 minutos, para se manifestarem individualmente o representante (advogado se presente), o acusado (prefeito) e o relator, e depois se seguirá a votação da matéria pelo plenário. Esclareceu que o prefeito foi citado e notificado inicialmente que o processo das contas do exercício de 2018, chegou do Tribunal de Contas e que foi instaurado nesta Casa o procedimento de julgamento da prestação de contas, onde foi concedido o prazo de quinze dias para que o mesmo querendo exercesse o direito de defesa perante a Comissão de Finanças e Orçamento, ocasião que apresentou sua manifestação. Após a conclusão do parecer da comissão de finanças e orçamento e a apresentação do projeto de decreto legislativo, o prefeito JOAQUIM VIEIRA PERES foi notificado e intimado da realização da presente sessão de julgamento das contas referente ao exercício de 2018, sendo também cientificado que

> Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - CNPJ 51.845.360/0001-25 Rua Espirito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000 - Fone (17) 3695-1174

> > 1 Auto

Ø

## Câmara Municipal de Marinópolis Estado de São Paulo

poderia apresentar ao plenário desta casa a defesa que entendessem necessária, por si ou através de advogado. Ausentes o Prefeito JOAQUIM VIEIRA PERES ou defensor constituído e não havendo habilitação ou requerimento de qualquer outro defensor para manifestar-se no prazo regimental. Ato contínuo a Senhora Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia. Em seguida colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 001/2020 que DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, já com os devidos pareceres. A palavra ficou franqueada a todos não havendo nenhum interessado em falar, a Senhora Presidente submeteu em única votação o Projeto de Decreto Legislativo 001/2020 que APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2018, a qual foi realizada de forma nominal de acordo com o art. 196 Inciso III do Reg. Interno. A votação nominal segundo o Paragrafo II do Artigo 194 do Reg. Interno consiste na expressa manifestação de cada vereador, pela chamada, sobre em que sentido vota, respondendo sim ou não. O Projeto de Decreto Legislativo 001/2020 que Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de e que aprova a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marinópolis relativas ao exercício de 2018, foi aprovado por unanimidade dos votos, ficando aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis e não havendo nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 06 de outubro de 20.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira

Presidente

Adelson P. dos Santos Adelson Pereira dos Santos

1° Secretário